

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	11			02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>		
			8.03.1	02.03.01		Encargos das instalações .....	-	50
			8.03.1	02.03.02		Conservação de bens .....	200	-
			8.03.1	02.03.03		Locação de edifícios .....	24	-
			8.03.1	02.03.06		Comunicações .....	-	10
			8.03.1	02.03.08		Representação dos serviços .....	75	-
			8.03.1	02.03.09		Seguros .....	-	35
			8.03.1	02.03.10		Outros serviços .....	-	124
				07.00.00		<b>Aquisição de bens de capital:</b>		
				07.01.00		<b>Investimentos:</b>		
			8.03.1	07.01.07		Material de informática .....	265	-
			8.03.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	1 221	-
						<i>Total do capítulo 01 .....</i>	<b>175 223</b>	<b>175 223</b>
02	01					<b>Serviços de administração energética</b>		
						<b>Direcção-Geral de Energia</b>		
				01.00.00		<b>Despesas com o pessoal:</b>		
				01.01.00		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
			8.04.0	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	3 500	-
			8.04.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros .....	-	796
			8.04.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação .....	850	-
			8.04.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	-	2 517
			8.04.0	01.01.10		Subsídio de refeição .....	-	2 224
			8.04.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	1 400	-
				01.03.00		<b>Segurança Social:</b>		
			8.04.0	01.03.03		Prestações complementares .....	-	213
						<i>Total do capítulo 02 .....</i>	<b>5 750</b>	<b>5 750</b>
						<i>Total do Ministério .....</i>	<b>180 973</b>	<b>180 973</b>

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 4 de Março de 1991. — O Director, *Fernando da Cruz Fernandes*.

## MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Portaria n.º 314/91

de 9 de Abril

Sob proposta da Escola Náutica Infante D. Henrique;

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 94/89, de 28 de Março, e do capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

Único

#### Alteração

O n.º 22.º da Portaria n.º 1212/90, de 18 de Dezembro, que criou o curso de estudos superiores especializados em Engenharia de Manutenção e Controlo

de Sistemas na Escola Náutica Infante D. Henrique, passa a ter a seguinte redacção:

22.º

#### Classificação

A classificação do grau de licenciado é a resultante do cálculo da expressão seguinte, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas):

$$\frac{3B + 2D}{5}$$

Ministérios da Educação e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 28 de Fevereiro de 1991.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Mendes Antas*, Secretário de Estado dos Transportes.